RESOLUÇÃO Nº 44

DE 03 DE AGOSTO DE 2001 Referenda ato do Diretor-Geral firmando contrato nº 07/01 entre o CEFET/RJ e FAS Engenharia Projetos e Construções Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando o Termo de Contrato nº 07/01, datado de 25 de junho de 2001, entre o CEFET/RJ e a firma FAS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo por objeto a substituição das esquadrias do primeiro pavimento do Bloco A do campus I.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi Presidente do Conselho Diretor